

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 78/GMAI/2025

Sumário: Aplicando a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar a Isabel Conceição da Luz Fonseca, Apoio Operacional Nível I, efetiva do Comando Regional de Santo Antão.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

de 21 de março de 2025.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 21º e, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 14º, todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto – Legislativo n.º 8/97 de 8 de maio, foi aplicada a Sra. Isabel Conceição da Luz Fonseca, Apoio Operacional nível I, em serviço na Esquadra Policial do Paul do Comando Regional de Santo Antão, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 2 de abril de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.